Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 11 de agosto de 2007 - nº 875 - Ano XI

Esta edição tem 38 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: NICOLINO RUFFO FILHO

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Loteamento

Local: Rancho Pedra Azul – Bairro de Caetetuba

Data da Audiência: 14/08/07 – Prédio do Antigo Forum – 09:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 10/07 – Referente Processo no. 30.458/05

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para fins de implantação de loteamento denominado Rancho Pedra Azul, no Bairro de Caetetuba

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 14/08/07 com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: ESTILO EMPREENDIMENTOS ATIBAIA LTDA

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Loteamento

Local: Loteamento Villagio Passaredo - Bairro do Itapetinga

Data da Audiência: 17/08/07 – Prédio do Antigo Forum – 09:00 h

CONVOCAÇÃO

Edital 11/07 – Referente Processo no. 5.443/07

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso e Diretrizes do Solo para fins de implantação de loteamento denominado Villagio Passaredo, localizado no Bairro do Itapetinga.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Forum, dia 17/08/07 com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como associações, conselhos, e todas as classes representativas da população.

José Roberto Trícoli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de agosto de 2007, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: abril a junho de 2007, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Atibaia, aos 06 de agosto de 2007.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo nº 02/07
Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a empresa **COUTRIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, referente a prestação de serviços perante o TCE-SP, em todos os processos administrativos de prestação de contas e análise de licitações e contratos, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses.
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Atibaia, 09 de agosto de 2007.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/06
Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do Lodo da ETE em caçamba com capacidade de 5m³,
CLASSIFICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 10 de agosto de 2007, as 09:00 horas, reuniu-se esta comissão para abertura e julgamento do "Envelope II – Proposta Comercial". Participaram do certame 2 (duas) empresas, quais sejam: **M.B. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PRIVADA LTDA.** Abertos os trabalhos procedeu-se à abertura do Envelope II "Proposta Comercial", sendo rubricados os documentos constantes dos envelopes, pelos membros da Comissão. Após, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do Edital, ficando, portanto, todas **CLASSIFICADAS.** Procede-se assim a classificação, segundo o menor preço, conforme abaixo:

1º **M.B. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**., que ofertou para o objeto licitado o valor global de R$ 290.290,00 (duzentos e noventa

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

mil, duzentos e noventa reais).
2º **TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PRIVADA LTDA**., que ofertou para o objeto licitado o valor global de R$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais)
JULGA, portanto**,** por unanimidade, **CLASSIFICADA** a empresa **M.B. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** Fica aberto o prazo para interposição de recurso.

Atibaia, 10 de agosto 2007
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA MARTINELLI
- Presidente da Comissão -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. n°.: 3.524/07, PP n.° 063/07 – Ata de Registro de Preços n.°: 221/07 referentes à aquisição de cal para pintura e argamassa destinadas à Secretaria de Infra - Estrutura, através de Registro de Preços. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 25 do mês de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
Proc. n°.: 209/07, PP n.° 019/07 – Atas de Registro de Preços n.°s.: 097/07, 098/07, 099/07, 100/07, 101/07, 102/07, 103/07 e 104/07, referentes à Aquisição de medicamentos solicitados pela Secretaria da Saúde desta Prefeitura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Departamento de Suprimentos, aos 25 do mês de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta – André Luis Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.712/07 - Pregão Presencial n.º 103/07 - Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos diversos equipamentos da Secretaria de Infra Estrutura, desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra e decido: **1 – ADJUDICAR** todos os itens as empresas vencedoras no certame; **2 – HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 103/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de peças, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- FERRARINI COM. PEÇAS P/ TRATORES LTDA.**, no valor global conforme segue: Lote - 01 - R$ 200,00; Lote - 05 - R$ 2.160,00; Lote - 10 - R$ 780,00; Lote - 11 - R$ 1.610,00; Lote - 12 - R$ 3.050,00; Lote - 13 - R$ 620,00; **2-TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS P/ TRATORES LTDA.,** no valor global conforme segue: Lote 02 – R$ 299,00; **3-FERTRACTOR TRATOR PEÇAS LTDA. - EPP,** no valor global conforme segue: Lote 03 – R$ 2.950,00; Lote 07 – R$ 750,00; Lote 08 – R$ 320,00; Lote 09 – R$ 4.000,00; **4-DENAC COM. PEÇAS P/ TRATORES LTDA.,** no valor global conforme segue: Lote 04 – R$ 4.080,00; Lote 06 – R$ 2.800,00; Lote 15 – R$ 29.900,00; **5- MAG TRATOR EQUIPAMENTOS LTDA.,** no valor global conforme segue: Lote 14 – R$ 1.250,00. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. A Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de agosto de 2007. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185, Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 13.520/07
CONVITE N.º 22/07
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para reparos em veículos Chevrolet CB 204 ano 1990 e Mercedes Benz 355/6-1929 ano 1984, Secretaria de Infra- Estrutura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 24 de agosto de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 24 de agosto de 2.007.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Atibaia/SP, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 10.774/07 – CONVITE N.º 17/07 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma nos banheiros da Secretaria de

Poder Executivo

Administração desta Prefeitura. - VALOR: R$ 37.479,54 – VIGÊNCIA: 03 (três) meses – ASSINATURA: 20/07/2007.

PROCESSO N.º 25.761/06 – CONVITE N.º 54/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 144/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda. EPP - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 245/06, para reforma do Mercado Municipal. - VALOR: R$ 31.723,59 – ASSINATURA: 26/07/2007.

PROCESSO N.º 11.436/06 – TOMADA DE PREÇOS N.º 08/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 145/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Rádio Jovem Pira Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 129/06, com início em 01/08/2007. – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses –ASSINATURA: 26/06/2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 13.660/07 - TOMADA DE PREÇOS N.º 07/07 -** OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria na folha de pagamento da Prefeitura da Estância de Atibaia. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta" às 13:00 horas do dia 04 de setembro de 2.007, na Sala de Licitações, situada à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 04 de setembro de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de **R$ 20,00 (vinte reais)**; ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 □ Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) □ 4414-2210. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.º 12.231/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/07 -** OBJETO: Prestação de serviços e mão de obra para remoção e colocação de paralelepípedos e bloquetes, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, Substituta - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.467/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 14/07 - OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para a Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos, no Bairro Caetetuba, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.
Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.668/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 15/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de obras e serviços na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos no Bairro Caetetuba - Atibaia/SP, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.
Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.510/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 17/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de reservatório e booster para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Bairro do Portão - Atibaia/SP, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.
Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.993/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 18/07 - OBJETO: Aquisição de materiais para a construção de adutora do Bairro do Tanque, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento. Informamos que por razões de interesse público a Comissão Permanente de Licitação decidiu em re-ratificar o edital, notificamos aos interessados que a ata, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Em virtude da re-ratificação do edital, fica redesignado o dia **14/09/2007 às 14 horas** para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia e horário, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de **R$ 40,00 (quarenta reais), ou sem ônus pela internet no site www.atibaia.sp.gov.br**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-1165 na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. SECRETARIA

Poder Executivo

DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.669/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 19/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos para recuperação de área degradada do Antigo Lixão, no Bairro Caetetuba - Atibaia/SP, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento.
Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.426/07- CONVITE N.º 19/07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de exemplares do Jornal Imprensa Oficial, com capa colorida, para prestação de contas à população, no período de 06 (seis) meses.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa GRÁFICA SETEMBRO LTDA., pelo valor unitário de R$ 0,766 (setecentos e setenta e seis centésimos de centavos), perfazendo o valor total por semana de R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) por ter atendido as especificações do Edital. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de julho de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de agosto de 2.007 - Elaine Fontana Leite Soares - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 141/06
Processo Administrativo nº 19.587/06
Objeto: Aquisição de materiais para escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/07)
Órgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 266/06
Detentora **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	10	120	UN	Cola adesiva instantânea 03gr	Loctite	R$ 2,05

Ata de Registro de Preços nº 267/06
Detentora **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	120	1.440	FR	Cola gliter amarelo 25gr	Zás Trás	R$ 0,47
03	120	1.440	FR	Cola gliter azul 25gr	Zás Trás	R$ 0,47
04	120	1.440	FR	Cola gliter dourado 25gr	Zás Trás	R$ 0,47
05	120	1.440	FR	Cola gliter prata 25gr	Zás Trás	R$ 0,47
06	120	1.440	FR	Cola gliter verde 25gr	Zás Trás	R$ 0,47
07	120	1.440	FR	Cola gliter vermelho 25gr	Zás Trás	R$ 0,47

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 2.547/07
Pregão presencial nº 032/07
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/08).
Órgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 050/07
Empresa: **GONÇALVES & SIQUEIRA – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	600	7200	FL	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	SP	R$ 0,026

Ata de Registro de Preços nº 051/07.
Empresa: **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	25	300	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LAMINADO P.V.C. AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO-ROLO COM 10 MT	PLASTIFIK	R$ 8,90
12	24	288	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	GOLD	R$ 1,00

Ata de Registro de Preços nº 052/07.
Empresa: **MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	120	1440	PT	PAPEL LASER A3 297 X 420 MM 75 GR/M2 PACOTE COM 500 FLS	COPIMAX	R$ 17,10
05	150	1800	PT	PAPEL OFÍCIO II 216 X 330 MM 75 GR/M2 PACOTE COM 500 FLS	COPIMAX	R$ 9,89
15	280	3360	UN	TESOURA ESCOLAR DE METAL S/ PONTA C/ CABO PLÁSTICO COLORIDO	GOLLER	R$ 0,60

Ata de Registro de Preços nº 053/07.
Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	900	10800	PT	PAPEL LASER A4 210 X 197 MM 75 GR/M2 PACOTE COM 500 FLS	COPIMAX	R$ 8,36
07	30	360	UN	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO ESPESSURA APROX. 3,7 CM	POLIBRAS	R$ 0,93
08	10	120	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UN	PRAYON	R$ 0,52
13	15	180	UN	TESOURA 19,5 CM LÂMINA DE AÇO COM CABO EM POLIPROPILENO	GOLLER	R$ 1,62

Ata de Registro de Preços nº 054/07.
Empresa: **JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	150	1800	UN	PASTA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO	JUSSARA	R$ 0,32
14	100	1200	UN	TESOURA DE PICOTAR 8 ½ 21 CM	MUNDIAL	R$ 28,50

Ata de Registro de Preços nº 055/07.
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	10	120	UN	PILHA ALCALINA GRANDE	SANSUNG	R$ 3,30
10	20	240	UN	PILHA ALCALINA MÉDIA	SANSUNG	R$ 2,90
11	12	144	UN	PILHA ALCALINA PALITO AAA	SANSUNG	R$ 1,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 2.546/07
Pregão presencial nº 031/07
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/03/08).
Orgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central.

Ata de Registro de Preços nº 056/07.
Empresa: **MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	200	2400	UN	COLA EM BASTÃO 09 GR COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES	TRIS	R$ 0,29
12	12	144	UN	FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, NYLON, BICOLOR, 09MM X 13 MT	COLOR PRINT	R$ 1,00

Ata de Registro de Preços nº 057/07.
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	200	2400	UN	COLA EM BASTÃO 20 GR COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES	SUMMIT	R$ 0,56
04	50	600	CX	COLCHETE LATONADO DOURADO Nº 13 CAIXA COM 72 UNIDADES	N. KLIP	R$ 2,70
05	30	360	CT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Q1219 CARTELA COM 980 UNIDADES	TOK DE OURO	R$ 1,40
06	30	360	CT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Q3272 CARTELA COM 120 UNIDADES	TOK DE OURO	R$ 1,40
09	36	432	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48 MM X 50 MT	STRAPACK	R$ 1,34
10	100	1200	RL	FITA CREPE ADESIVA 19 MM X 50 MT	ADELBRAS	R$ 0,96
14	100	1200	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA COM 64 UNIDADES	YPIRANGA	R$ 0,82
15	40	480	UN	LIVRO ATA 100 FLS CAPA DURA PRETO	PAUTA BRASIL	R$ 3,20
16	30	360	UN	LIVRO ATA 200 FLS CAPA DURA PRETO	PAUTA BRASIL	R$ 6,70
17	18	216	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 104 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 160 X 220 MM	TAMOIO	R$ 2,70

Ata de Registro de Preços nº 058/07.
Empresa: **JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	50	600	CX	COLCHETE LATONADO DOURADO Nº 08 CAIXA COM 72 UNIDADES	GASFER	R$ 1,06

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	60	720	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 MT	FITPEL	R$ 0,28
08	60	720	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 MT	FITPEL	R$ 0,31
11	12	144	UN	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR, NYLON, BICOLOR, 05 MM X 13 MT	DELTA LINE	R$ 0,88
13	120	1440	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES	YPIRANGA	R$ 0,46

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 2.545/07
Pregão presencial nº 030/07
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/08).
Orgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 069/07.
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	12	144	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO 9,5 X 12,5 CM AZUL	**JAPAN STAMP**	**R$ 1,05**
02	03	36	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO 9,5 X 12,5 CM VERMELHO	**JAPAN STAMP**	**R$ 1,05**
06	150	1.800	UN	CADERNO ESPIRAL 96 FLS	**DATAPEL**	**R$ 0,75**
07	60	720	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 01MATÉRIA 96 FLS	**CREDEAL**	**R$ 1,38**
08	800	9.600	UN	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO POLIONDA AZUL	**PEUPACK**	**R$ 1,47**

Ata de Registro de Preços nº 070/07.
Empresa: **HELIOPEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	**30**	**360**	RL	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO DE 200 GR	**GUELMANN**	**R$ 1,61**
04	**72**	**864**	RL	BOBINA DE PAPEL PARA FAX 216 MM X 30 MT	**DOST**	**R$ 2,86**

Ata de Registro de Preços nº 071/07.
Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	**750**	**9.000**	UN	CADERNO BROCHURA 96 FLS	**DATAPEL**	**R$ 0,64**
09	**50**	**600**	UN	CANETA FLUORESCENTE AMARELO PONTAGROSSA	**MARIPEL**	**R$ 0,44**
10	**50**	**600**	UN	CANETA FLUORESCENTE ROSA PONTA GROSSA	**MARIPEL**	**R$ 0,44**
11	**24**	**288**	UN	CANETA FLUORESCENTE VERDE PONTA GROSSA	**MARIPEL**	**R$ 0,44**
16	**40**	**480**	CX	CLIPS GALVANIZADO 3/0 CAIXA COM 500 GR	**ORDA**	**R$ 3,04**
17	**20**	**240**	CX	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 500 GR	**ORDA**	**R$ 3,04**

Ata de Registro de Preços nº 072/07.
Empresa: **MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	**200**	**2.400**	FL	CARTOLINA AZUL	**C.G.**	**R$ 0,19**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	**12**	**144**	UN	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO TIPO DURATEX	**DHM**	**R$ 4,29**

Ata de Registro de Preços nº 073/07.
Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA – ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	**400**	**4.800**	FL	CARTOLINA BRANCA	**CREDEAL**	**R$ 0,17**
14	**200**	**2.400**	FL	CARTOLINA ROSA	**CREDEAL**	**R$0,18**

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 1.917/07
Pregão presencial nº 043/07
Objeto: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/08).
Orgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 124/07.
Empresa: **DEKAF COMERCIAL LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20	240	UN	Soquete de louça E40	MORUMBI	R$ 3,29
02	15	180	UN	Soquete para lâmpada fluorescente bipino tamanho padrão	INGEMAG	R$ 0,44
06	15	180	UN	Tomada interna universal redonda 2P + T com placa	PERLEX	R$ 2,10
07	30	360	UN	Tomada interna universal redonda 2P + T sem placa	PERLEX	R$ 1,70
12	15	180	UN	Tomada sistema X 2P+ T com placa	PERLEX	R$ 2,46
14	05	60	UN	Tomada sistema X para telefone tipo americana com placa	PERLEX	R$ 2,39
15	02	24	PT	Vaselina sólida pote com 440 gramas	MARIA	R$ 5,13

Ata de Registro de Preços nº 125/07.
Empresa: **NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	05	60	UN	Suporte para fixar calha tipo pé de galinha	NARDI	R$0,63
04	05	60	UN	Terminal para haste terra	NARDI	R$ 0,63
08	15	180	UN	Tomada interna universal redonda 2P com placa	RADIAL	R$ 1,23
09	10	120	UN	Tomada interna universal redonda 2P sem placa	RADIAL	R$ 1,08
11	15	180	UN	Tomada redonda simples 02 pinos	RADIAL	R$ 1,08

Ata de Registro de Preços nº 126/07.
Empresa: **COMERCIAL ANGAW LTDA. - ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	05	60	UN	Tomada externa para telefone com 2 parafusos	EMAVE	R$ 0,45

Ata de Registro de Preços nº 127/07.
Empresa: **VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
10	05	60	UN	Tomada interna universal tripolar redonda pino chato com placa	APOIO	R$ 2,19

Ata de Registro de Preços nº 128/07.
Empresa: **CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
13	05	60	UN	Tomada sistema X para telefone com placa	PERLEX	R$ 2,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1.921/07
Pregão Presencial Nº 052/07
Objeto: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/04/08).
Órgão Gerenciador : Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 132/07.
Empresa: **VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	12	144	UN	Disjuntor termomagnético unipolar 15A	ELETROMAR	R$ 3,99
02	12	144	UN	Disjuntor termomagnético unipolar 20A	ELETROMAR	R$ 3,99
03	12	144	UN	Disjuntor termomagnético unipolar 30A	ELETROMAR	R$ 3,99
04	12	144	UN	Disjuntor termomagnético unipolar 40A	ELETROMAR	R$ 6,73
05	12	144	UN	Disjuntor termomagnético unipolar 50A	ELETROMAR	R$ 6,73
06	12	144	UN	Disjuntor termomagnético unipolar 60A	ELETROMAR	R$ 11,12
07	12	144	UN	Disjuntor termomagnético unipolar 70A	ELETROMAR	R$ 11,12
08	03	36	RL	Eletroduto corrugado PVC 25MM X 50M	TUSA	R$ 10,60

Ata de Registro de Preços nº 133/07.
Empresa: **NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	04	48	RL	Fio silicone 1,5MM x 100M	ELETRIC	R$ 86,55

Ata de Registro de Preços nº 134/07.
Empresa: **CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
10	15	180	RL	Fio sólido 1 X 1,5MM X100M resistente a chama tensão 450/750V NBR 247-3	NAMBEI	R$ 35,50
11	20	240	RL	Fio sólido 1 X 2,5MM X100M resistente a chama tensão 450/750V NBR 247-3	NAMBEI	R$ 57,30

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 216/07
Pregão presencial nº 060/07
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços para exames médicos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/08).
Orgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 155/07.
Empresa: **DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	4	48	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA.	**R$ 390,00**
2	3	36	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	**R$ 390,00**
3	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO C/ SEDAÇÃO	**R$590,00**
4	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE HIPOFISE	**R$390,00**
5	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO	**R$390,00**
6	1	12	SV	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO	**R$390,00**
7	3	36	SV	TOMOGRAFIA ADDÔMEN	**R$245,00**
8	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE CALCÂNEO	**R$245,00**
9	1	12	SV	TOMOGRAFIA CERVICAL	**R$243,00**
10	3	36	SV	TOMOGRAFIA COLUNA	**R$245,00**
11	3	36	SV	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	**R$240,00**
12	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO C/ CONTRASTE	**R$268,00**
13	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO COM SEDAÇÃO	**R$445,00**
14	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE PELVE	**R$234,00**
15	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE REGIÃO SUPRA CLAVICULAR	**R$245,00**
16	1	12	SV	TOMOGRAFIA DE SEIOS PARANASAIS	**R$245,00**
17	5	60	SV	TOMOGRAFIA TÓRAX	**R$237,00**

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo Nº 8.614/07
Pregão presencial nº 071/07
Objeto: Locação de máquinas motoniveladoras, retro escavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, caminhões basculantes, rolo compactador, trator de esteiras, carreta prancha, caminhão munck e roçadeira hidráulica, com prestação de serviços de operadores e motoristas, para uso nos serviços da Secretaria de Infra Estrutura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/08).
Órgão Gerenciador : Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 194/07.
Empresa: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

ITEM	Q. MAQ	Q.E.H. MAQ.. M	Q.E.TTH.MAQ-M	Q.E.TT H.MAQ - ANO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO R$/H	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
01	02	200	400	4800	Pá carregadeira, motor diesel, capacidade minima de caçamba de 1,7m³, potência minima de 132 HP, ano de fabricação não inferior a 2000, modelo 924-G Caterpillar, ou similar em capacidade e potência	100,00	480.000,00
02	02	200	400	4800	Caminhão pipa, toco, dotado de no mínimo tanque de 6.000 litros. O ano de fabricação do caminhão e do tanque deverão ser não inferior a 2.000.	60,00	288.000,00

Poder Executivo

ITEM	Q. MAQ	Q.E.H. MAQ.. M	Q.E.TTH.MAQ-M	Q.E.TT H.MAQ - ANO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO R$/H	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
03	06	200	1200	14400	Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima do motor 172 HP, peso operacional não inferior a 12.300kls, ano não inferior a 2.000, tipo toco, com caçamba de 5m³, sem coroamento de carga.	51,00	734.400,00
04	02	200	400	4800	Roçadeira hidráulica articulada, modelo lavrale ou similar, acopladas a tratores agricolas traçados.	57,00	273.600,00
05	03	200	600	7200	Motoniveladora, motor diesel, largura mínima da lâmina de 3.65m, potência minima de 140 HP, com peso operacional mínimo de 14.248kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 120-H, caterpillar ou similar em capacidade e potência.	125,00	900.000,00
06	01	200	200	2400	Retro escavadeira com caçamba frontal, motor diesel, potência minima de 74HP, caçamba frontal minima 0,76m³, caçamba trazeira minima 0,20m³, tração 4x2, peso operacional mínimo de 6.227kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 416c, caterpillar ou similar em capacidade e potência.	60,00	144.000,00
07	01	200	200	2400	Rolo compactador vibratório de solo, tipo pé de carneiro, intercambiável com rolo liso, motor diesel, potência minima de 79 HP ou acima, peso operacional minimo de 6.600 kg, com ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpillar ou similar.	70,00	168.000,00
08	01	200	200	2400	Trator de esteiras com lâmina frontal com largura mínima de 3.12m, motor diesel, potência minima de 80HP, peso minimo operacional de 9.000 kl, ano de fabricação não inferior a 2.000 caterpilar ou similar.	69,75	167.400,00
09	01	100	100	1200	Carreta prancha, cavalo mecânico com potência de 363CV ou acima, com carreta prancha para transporte de carga de 30 a 50 ton., ano de fabricação não inferor a 2000.	90,00	108.000,00
10	01	100	100	1200	Caminhão munck, com guindaste com capacidade de carga de no mínimo 3.600kg, lança com alcance de ni mínimo 5,0m, e carroceria de madeira com comprimento de 7,0m e 2,5m de largura, ano de fabricação não inferior a 2.000.	53,00	63.600,00
11	02	200	400	4800	Caminhão basculante, motor diesel, potência mínima 172HP, peso operacional não inferior a 12.300kg, ano de fabricação não inferior a 2.00, tipo trucado, com caçamba de 15m³ sem coroamento de carga	90,00	432.000,00
12	01	200	200	2400	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, motor diesel, capacidade mínima da caçamba 1,30m³, potência mínima de 134HP, peso operacional mínimo de 19.400kg, ano de fabricação não inferior a 2.000, modelo 320B, caterpillar ou similar em capacidade e potência.	140,00	336.000,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 1.916/07
Pregão presencial nº 048/07
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/04/08).

Poder Executivo

Orgão Gerenciador : Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 129/07.
Empresa: **DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20	240	RL	Fio sólido 1 X 4MM X100M resistente a chama tensão 450/750V NBR 247-3	BRASCOPPER	R$ 86,90

Ata de Registro de Preços nº 130/07.
Empresa: **NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	30	360	RL	Fita isolante PVC anti-chama 19MM X 20M	BRASFORT	R$ 1,27
04	02	24	UN	Guia para passar fios 20M	GOMES	R$ 1,91
05	05	60	UN	Haste terra cobre medida 2,4MT	DUMON	R$ 8,90
06	05	60	UN	Interrruptor externo para campainha redondo	RADIAL	R$ 1,12
07	05	60	UN	Interruptor externo simples 1 tecla redondo	RADIAL	R$ 1,00
08	10	120	UN	Interruptor interno paralelo 1 tecla com placa	RADIAL	R$ 1,50
09	10	120	UN	Interruptor interno paralelo 2 teclas com placa	RADIAL	R$ 2,90
10	05	60	UN	Interruptor interno paralelo 3 teclas com placa	RADIAL	R$ 4,20
11	10	120	UN	Interruptor interno simples 1 tecla com placa	RADIAL	R$ 1,10
12	05	60	UN	Interruptor interno simples 1 tecla com placa e tomada	RADIAL	R$ 2,10

Ata de Registro de Preços nº 131/07.
Empresa: **CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	20	240	RL	Fio sólido 1 X 6MM X100M resistente a chama tensão 450/750V NBR 247-3	NAMBEI	R$ 128,20

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial N.º 103/06
Processo Administrativo nº 15.082/06
Objeto: Aquisição de carnes em geral
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/07)
Órgão Gerenciador : Divisão de Merenda Escolar

Ata de Registro de Preços nº 262/06
Detentora: **MULT BEEF COMERCIAL LTDA. EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	**150**	**1.800**	**KG**	**FÍGADO EM PEÇA**	Estrela	R$ 3,25

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores Substituta – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 153/06
Processo Administrativo nº 21.895/06
Objeto: Aquisição de medicamentos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/07)
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 263/06
Detentora:**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	01	12	CX	RITUXIMABE 100MG/10ML (MABTHERA) - CX. C/ 02 FRASCOS	Roche	R$ 2.279,90
02	01	12	CX	RITUXIMABE 500MG/50ML (MABTHERA) CX. C/ 01 FRASCO	Roche	R$ 5.689,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 142/06
Processo Administrativo nº 19.588/06
Objeto: Aquisição de materiais para escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/07)
Órgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 264/06
Detentora **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	100	120	CX	Elástico 100gr látex especial amarelo n.º 18	Red Bor	R$ 0,92
04	4.000	48.000	UN	Envelope saco 80gr - medida: 176 X 250mm	Script	R$ 0,04
05	50	600	UN	Envelope saco 80gr - medida: 265 X 370mm	Script	R$ 0,08
06	36	432	UN	Estilete com lâmina de aço 09mm	Cis	R$ 0,36
07	20	240	CT	Etiqueta adesiva branca retangular Q75115 cartela com 40 etiquetas	Tok de Ouro	R$ 1,45

Ata de Registro de Preços nº 265/06
Detentora **J.L.A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	3.000	36.000	UN	Envelope plástico para pasta catálogo tamanho ofício 04 furos 0,15	ACP	R$ 0,079
03	4.000	48.000	UN	Envelope saco 80gr - medida: 162 X 229mm	Scrity	R$ 0,034
08	200	2.400	UN	Extrator de grampo em inox tipo espátula	Central	R$ 1,87

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 140/06
Processo Administrativo nº 19.586/06
Objeto: Aquisição de materiais para escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/07)
Órgão Gerenciador: Setor de Almoxarifado Central

Ata de Registro de Preços nº 268/06
Detentora: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	200	2.400	FL	Cartolina camurça amarelo 150gr - medida 50 X 66cm	Art Floc	R$ 0,70
02	200	2.400	FL	Cartolina camurça azul 150gr - medida 50 X 66cm	Art Floc	R$ 0,70
03	200	2.400	FL	Cartolina camurça rosa 150gr - medida 50 X 66cm	Art Floc	R$ 0,68
04	200	2.400	FL	Cartolina camurça verde 150gr - medida 50 X 66cm	Art Floc	R$ 0,68
05	200	2.400	FL	Cartolina camurça vermelho 150gr - medida 50 X 66cm	Art Floc	R$ 0,70

Ata de Registro de Preços nº 269/06
Detentora **J.L.A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	200	2.400	FL	Cartolina laminada azul 150gr - medida: 49 X 59cm	Cromus	R$ 0,53
07	200	2.400	FL	Cartolina laminada dourado 150gr - medida: 49 X 59cm	Cromus	R$ 0,53
08	200	2.400	FL	Cartolina laminada prata 150gr - medida: 49 X 59cm	Cromus	R$ 0,50
09	200	2.400	FL	Cartolina laminada rosa 150gr - medida: 49 X 59cm	Cromus	R$ 0,53
10	200	2.400	FL	Cartolina laminada verde 150gr - medida: 49 X 59cm	Cromus	R$ 0,53

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 139/06
Processo Administrativo nº 19.585/06
Objeto: Aquisição de materiais para escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/07)
Órgão Gerenciador : Secretaria da Educação

Ata de Registro de Preços nº 270/06
Detentora:**DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	30	360	BL	Bloco de pedidos 1/4 40 X 2 / 148 X 209mm - referencia: 301	Tamoio	R$ 0,82
02	30	360	BL	Bloco de recado auto-adesivo - medida: 38 X 50mm	Kneks	R$ 0,50

Ata de Registro de Preços nº 271/06
Detentora **J.L.A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	30	360	BL	Bloco de recado auto-adesivo - medida: 76 X 102mm	Record's	R$ 1,40
04	90	1.080	RL	Bobina de papel para calculadora - medida: 57mm X 60mt	Datapel	R$ 0,38
07	600	7.200	UN	Caneta esferográfica azul - composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio	Injex Pen	R$ 0,17
08	600	7.200	UN	Caneta esferográfica preta - composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio	Injex Pen	R$ 0,17
09	400	4.800	UN	Caneta esferográfica vermelha - composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio	Injex Pen	R$ 0,17
10	100	1.200	CJ	Caneta hidrográfica 06 cores	Cis Toon	R$ 0,65
11	150	1.800	CJ	Caneta hidrográfica 12 cores	Cis Toon	R$ 1,30

Ata de Registro de Preços nº 272/06
Detentora **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	700	8.400	UN	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado 96 folhas - medida: 146 X 210mm	Datapel	R$ 1,03
06	200	2.400	UN	Caderno espiral para desenho sem pauta 96 folhas	Datapel	R$ 1,63

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 144/06
Processo Administrativo nº 19.590/06
Objeto: Aquisição de materiais para escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/07)
Órgão Gerenciador : Secretaria da Educação

Ata de Registro de Preços nº 274/06
Detentora: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	120	1.440	CJ	Giz de cera curto 12 cores	Italbrás	R$ 0,45
02	120	1.440	CJ	Giz de cera curto 15 cores	Italbrás	R$ 0,79
03	120	1.440	TB	Gliter escolar amarelo 03gr	MC	R$ 0,26
04	120	1.440	TB	Gliter escolar azul 03gr	MC	R$ 0,26
05	120	1.440	TB	Gliter escolar branco 03gr	MC	R$ 0,26
06	120	1.440	TB	Gliter escolar dourado 03gr	MC	R$ 0,26
07	120	1.440	TB	Gliter escolar prata 03gr	MC	R$ 0,26
08	120	1.440	TB	Gliter escolar preto 03gr	MC	R$ 0,26

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 146/06
Processo Administrativo nº 19.592/06

Poder Executivo

Objeto: Aquisição de materiais para escritório, informática e escolares.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/07)
Órgão Gerenciador : Secretaria da Educação

Ata de Registro de Preços nº **275/06**
Detentora: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	60	720	UN	Lápis borracha com ponta macia	Labra	R$ 0,45
04	08	96	UN	Lápis técnico preto 2HB	Cis	R$ 0,40
05	08	96	UN	Lápis técnico preto HB	Cis	R$ 0,40
06	15	180	UN	Lapiseira 0,5mm	Goller	R$ 0,53
07	15	180	UN	Lapiseira 0,7mm	Goller	R$ 0,53
08	15	180	UN	Lapiseira 0,9mm	Vision	R$ 1,89
09	600	7.200	UN	Borracha branca escolar 40	Red Bor	R$ 0,07

Ata de Registro de Preços nº **276/06**
Detentora: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	200	2.400	CX	Lápis de cor 12 cores inteiro	Bin Bin	R$ 1,20
03	1.440	17.280	UN	Lápis preto n.º 2 redondo	Elite	R$ 0,10

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 122/06
Processo Administrativo nº 13.392/06
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2007).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação

Ata de Registro de Preços nº 278/06
Detentora: **PRADA COMÉRCIO MATERIAIS ÓTICOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ESCOLARES E CORRELATOS LTDA – EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	20	240	Cx	Agulha odontológica curta descartável siliconada caixa com 100 unidades	Injecta	R$ 18,50
04	08	96	Ev	Agulha de sutura odontológica GR14 Ev. 12 unidades	Procare	R$ 10,50
08	06	72	Un	Matriz de Aço 0,5mm	Injecta	R$ 0,98
09	05	60	Un	Matriz de Aço 0,7mm	Injecta	R$ 0,98
12	20	240	Fr	Aplicador descartável de materiais líquidos fr. 100 un	Cavibrush	R$ 7,10
14	01	12	Cx	Fio agulhado de seda 3.0 tipo ETHICON cx com 24 unidades	Technew	R$ 28,50
15	01	12	Cx	Fio agulhado de seda 4.0 tipo ETHICON cx com 24 unidades	Technew	R$ 28,50

Ata de Registro de Preços nº 279/06
Detentora: **DENTAL SP LTDA - EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	15	180	Un	Lâmina descartável de bisturí n.º 15	Solidor	R$ 0,50
03	01	12	Cx	Agulha odontológica longa descartável siliconada caixa com 100 unidades	BD	R$ 31,20
05	02	24	Cx	Cunhas de madeira caixa com 100 unidades	Iodontosul	R$ 2,35
06	01	12	Un	Disco de Lixa de Aço	Horico	R$ 8,00
07	15	180	Fr	Fio de Sutura estéril odontológico frasco contendo 01 rolo com 5 metros	Fio Sutura Injec	R$ 2,70
10	02	24	Cx	Tira de Lixa de aço 4mm caixa com 12 unidades	Injecta	R$ 4,75
11	02	24	Cx	Tira de Lixa de aço 6mm caixa com 12 unidades	Injecta	R$ 4,75
16	50	600	Un	Espelho bucal sem dupla imagem	Mirage Barasch	R$ 2,80

Poder Executivo

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 121/06
Processo Administrativo nº 13.391/06
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2007).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços nº 280/06
Detentora: **PRADA COMÉRCIO MATERIAIS ÓTICOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ESCOLARES E CORRELATOS LTDA – EPP.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20	240	Un	Escova de Robson contra ângulo	Microdont	R$ 0,70
03	20	240	Un	Broca Diamantada A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 1031	Microdont	R$ 1,10
04	20	240	Un	Broca Diamantada A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 1032	Microdont	R$ 1,10
05	20	240	Un	Broca Diamantada A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 1033	Microdont	R$ 1,10
06	20	240	Un	Broca Diamantada A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 1035	Microdont	R$ 1,10
07	10	120	Un	Broca Diamantada A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 1062	Microdont	R$ 1,10
08	20	240	Un	Broca Diamantada A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 1066	Microdont	R$ 1,10
09	01	180	Un	Broca Diamantada A.R. Chama de Vela n.º 3118	Microdont	R$ 1,10
13	01	180	Un	Broca Diamantada A.R Esférica n.º 1019	Microdont	R$ 1,10
14	01	180	Un	Broca Diamantada A.R. Odontopediatria n.º 1302	Microdont	R$ 1,10
15	01	180	Un	Broca Shofu Branca Tipo Chama de Vela	Jon	R$ 2,80
16	01	180	Un	Broca de Acabamento Ultra Fino n.º 3195FF	Microdont	R$ 1,10
17	05	60	Un	Broca de Diamantada para técnica Invesiva n.º 2137F	Microdont	R$ 1,10
18	01	180	Un	Broca de Acabamento Ultra Fino n.º 2191	Microdont	R$ 1,10

Ata de Registro de Preços nº 281/06
Detentora: **DENTAL SP LTDA – EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	02	36	Jg	Conjunto técnica invasiva de selantes	Microdont	R$ 15,50
10	01	180	Un	Broca Shofu Cinza Tipo Chama de Vela	Shofu	R$ 3,39
11	02	36	Cj	Broca Diamantada A.R. Conjunto Odontopediatria 07 brocas odontopediatria de hastes curtas n.º 1302, n.º 1312, n,º 1320, n.º 1332, n.º 1333, n.º 1342, n.º 1343	Microdont	R$ 22,70
12	02	36	Cj	Broca Diamantada A.R. Granulomet ultrafina(série FF) logo 07 brocas n.º 1112FF, n.º 3118FF, n,º 3168FF, n.º 1190FF, n.º 3195FF, n.º 2135FF, n.º 1093FF	Microdont	R$ 24,90

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 124/06
Processo Administrativo nº 13.394/06
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/10/2007).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 282/06
Detentora: PRADA COMÉRCIO MATERIAIS ÓTICOS, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ESCOLARES E CORRELATOS LTDA – EPP.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	10	120	Fr	Bicarbonato de sódio para uso odontológico fr 40gr.	Proclean	R$ 1,45
02	167	20.000	Un	Escova dental infantil cerdas macias pontas arredondadas e uniformes.	JK	R$ 0,16
04	15	180	Fr	Fluor gel acidulado fr de 200ml.	DFL	R$ 2,00
05	167	20.000	Tb	Creme dental com fluor tubo 90g-1450 PPM de fluor.	Onda Fresh	R$ 0,63
06	05	60	Tb	Pasta profilatica tubo 50g.	Herjos	R$ 2,50
07	20	240	Kt	Sistema de selante para fossulas e fissuras contendo: 01 frasco de solução condicionadora 09ml; 01 frasco de resina universal 5,5ml com a seguinte composição: 43,54% de monomeros de dimetacrilato, 53,21% de diluentes, 0,048% de estabilizantes fenólicos e 3,19% aminas tercearias - 1 frasco de resina catalisadora 5,5 ml com a seguinte composição: 45,46% de monomeros de dimetacrilato, 52,47% de diluentes, 0,15% de estabilizantes fenólicos e 1,9% de peróxido de benzoila. - 1 aplicador com 200 pontas descartáveis; - 6 espátulas; - 10 bandejas descartáveis.	Alpha Seal Auto XL	R$ 44,00
10	05	60	Fr	Revitalizador de instrumentais metálicos-solução ácida revitalizadora para remoção de ferrugem, crosta eoxidação de instrumental aço inóx frasco 470ml.	Maxxion R	R$ 13,00

Ata de Registro de Preços nº 283/06
Detentora: ULTRAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOA LTDA.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	15	180	Rl	Fio dental rolo 100 metros	Hillo	R$ 0,95

Ata de Registro de Preços nº 284/06
Detentora: DENTAL SP LTDA - EPP.

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	10	120	Fr	Evidenciador de placa bacteriana frasco 120 comprimidos.	Eviplac	R$ 16,80
09	09	108	Un	Sabonete líquido a base triclosan 4% embalagem de 800ml.	Magic Glass Art	R$ 31,00
11	05	60	Kt	Ionômero de vidro para restaurações líquido frasco 8ml e um conjunto dosador de líquido.	Vidrion R Liq	R$ 8,80
12	15	180	Cx	Moldeiras descartáveis de cera para aplicação tópica de fluor em gel caixa com 24 unidades.	Tech New	R$ 10,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Pregão Presencial nº 176/06
Processo Administrativo nº 17.064/06
Objeto: Aquisição de materiais de escritório (placa de E.V.A.)
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/2007).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação

Ata de Registro de Preços nº 327/06
Detentora: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Amarelo	Evabor	R$ 2,41
02	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Azul claro	Evabor	R$ 2,41
03	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Azul escuro	Evabor	R$ 2,41
04	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Branco	Evabor	R$ 2,41
05	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Laranja	Evabor	R$ 2,41
06	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Marrom	Evabor	R$ 2,41
07	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Preto	Evabor	R$ 2,41
08	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Rosa	Evabor	R$ 2,41
09	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Verde claro	Evabor	R$ 2,41
10	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Verde escuro	Evabor	R$ 2,41
11	180	2.160	Un	Placa de E.V.A. 890 X 560 X 02mm – Vermelho	Evabor	R$ 2,41

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/07

Objeto: Aquisição de medicamentos solicitado Pela Secretaria de Saúde desta Prefeitura.

Ata de Registro de Preços nº 097/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08).

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20.000	240.000	CO	ALOPURINOL 100MG	SANVAL	R$ 0,05
02	40.000	480.000	CO	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,025
03	40.000	480.000	CO	CINARIZINA 75MG DISSOLUÇÃO NORMAL	MED QUIMICA	R$ 0,0274
10	60.000	720.000	CO	METFORMINA 850MG	HIPOLABOR	R$ 0,0344

Ata de Registro de Preços nº 098/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08).

Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	15.000	180.000	CO	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	NOVERTIS	R$ 0,275
14	600	7.200	CO	CILOSTAZOL 50MG - CX. C/ 30 COMPRIMIDOS	BALDACCI	R$ 0,57

Ata de Registro de Preços nº 099/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08).

Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	10.000	120.000	CO	DIGOXINA 0,25 MG	TEUTO	R$ 0,0275
12	600	7.200	CO	DILTIAZEN, CLORIDRATO 60 MG COMPRIMIDO	BIO SINTETICA	R$0,085

Ata de Registro de Preços nº 100/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08)

Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	5.000	60.000	CO	DIPIRIDAMOL 75MG	BOETHINGER	R$ 0,114
09	20.000	240.000	CO	PROPATILNITRATO 10MG	BRISTOL MYERS	R$ 0,186

Ata de Registro de Preços nº 101/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08)

Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
07	80.000	960.000	CO	GLIBENCLAMIDA 5MG	**GLIONIL**	**R$ 0,008**

Ata de Registro de Preços nº 102/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08)

Empresa: **SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
08	20.000	240.000	CO	VERAPAMIL 80MG	VERAVAL	R$ 0,048

Ata de Registro de Preços nº 103/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08)

Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
11	600	7.200	CO	CILOSTAZOL 100 MG COMP.	BIO SINTÉTICA	R$ 1,10

Ata de Registro de Preços nº 104/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/08)

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
13	600	7.200	CO	DILTIAZEN SR 120 MG COMPRIMIDO	BALDACCI	R$ 0,275
15	1.200	14.400	CO	DILTIAZEN 30MG COMPRIMIDO	GERMED EMS	R$ 0,06

Secretaria da Administração, aos 25 dias do mês de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 20.402/06
Pregão presencial nº 163/06
Objeto: Aquisição de equipamentos de seguranaça diversos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/10/2007).
Órgão Gerenciador : Secretaria de Infra Estrutura.

Ata de Registro de Preços nº 291/06
Empresa: **COIMPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	15 PR	180 PR	PR	Luva confeccionada a base de borracha natural de latex, palma anti derrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela, tamanhos m e g	PROMAT	1,49
02	01	12	UN	Capacete de segurança tipo classe a cor branca, aba frontal com casco confeccionado empolipropileno com nervuras em forma de v, suspensão fixa ao casco atraves de 06 pontos de encaixe	DURAVEIS	11,55
03	01	12	UN	Capacete de segurança tipo classe a cor azul escuro, aba frontal , classe a, tipo 1m injetado em polietileno de alta densidade com casco confeccionado em polipropileno com 3nervuras no casco, com suspensão e regulagem de tamanho	PROTIN	10,95
05	10	120	UN	Creme protetor de segurança classificado grupo 3 (especial) resistente a agua, óleo e pintura 100gr	LUVEX	4,59
07	01	12	PR	Luva de segurança de malha de aço inoxidavel, cinco dedos confeccionada com elos de aço inx , com bracelete de material sintético	CHAINEX	494,00
08	15	180	PR	Luva de segurança confeccionadaem raspa, punho 07 cm com tira de reforço em raspa entre o polegar eo indicador, reforço interno em raspa na palma e face dos dedos	SAFFY	4,27
09	15 PR	180	PR	Luva de segurança confeccionada em raspa, com punho 20 cm, com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos	SAFFY	5,70

Ata de Registro de Preços nº 292/06
Empresa:**IDEAL WORK UNIFORMES EPI´S**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	04	48	UN	Capacete tipo b para eletricista, aba total, injetado em plastico de politileno de alta densidade, cor branca, nervuras centrais	NOVEL	9,18

Secretaria da Administração, aos 10 dia do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 20.404/06
Pregão presencial nº 164/06
Objeto: Aquisição de materiais equipamentos de segurança diversos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/10/2007).
Órgão Gerenciador : Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 293/06.
Empresa: **COIMPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	01 pç	12 pç	pç	Luva confeccionada a base de borracha natural de latex, palma anti derrapante, forrada internamente com flocos de algodão, cor amarela, tamanhos m e g.	pro safety -	26,50
02	20 un	240 un	un	Óculos de segurança ampla visão armação e visor em uma unica peça de policarbonato incolor hastes tipo espatula	kalipso	3,50
08	06 pr	72 pr	pr	Calçado de segurança tipo botina confeccionada em vaqueta elastico nas laterais, palmilha em couro, biqueira de poliuretano endurecido, gaspea forrada em raspa, solado de poliuretano (pu) numeros 37 a 44.	cartom	33,80

Ata de Registro dePreços nº 294/06
Empresa: **ALL SAFETY FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DIVERSOS LTDA.**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	08 pr	96 pr	pr	Vestimenta de segurança tipo perneira confeccionada em material sintetico frontal e trazeiro fixado, com 02 talas de metal revestida em politileno	marangoni	11,70
04	01	12		Vestimenta de segurança tipo perneira de raspa confeccionada em raspa curtida ao cromo com tiras fixadas e fivelas	brisa	10,60
07	06 pr	72 pr	pr	Calçado de segurança impermeavel tipo bota confeccionada em pvc forrada cano longo cor branca nº 36 a 44	italbotas	22,90

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 7666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo administrativo nº 20.406/06
Pregão presencial nº 166/06
Objeto: Aquisição de materiais equipamentos de segurança diversos.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/10/2007).
Órgão Gerenciador : Secretaria de Infra Estrutura

Ata de Registro de Preços nº 295/06
Empresa: **GONÇALVES E SIQUEIRA REPRES., SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	10 PÇ	120	pç	Protetor facial de segurança acrilico constituido de coroa e carneira de plástico com regulagem de tamanho, visor	Novel	7,60
06	01 PÇ	12 PÇ	PÇ	Cinto de eletricista, cinturão tipo abdominal e talabarte de segurança confeccionado com cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido e cromo sobrecinto do mesmo material, com duas argolas em d, em aço forjado, equipado com porta ferramentas.	Mg-cintos	87,00
09	02 PÇ	24	PÇ	Luva de segurança alta tensão, isolante de borracha. classe 00 cor preta, com orla tamanho 10	Orion	85,86

Ata de Registro dePreços nº 296/06
Empresa: **COIMPAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	01	12	UN	vestimenta de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por rebite sem emendas	Marangoni	11,40
03	01	12	UN	Vestimenta de segurança tipo avental, confecionado em tecido sintético (pvc forrado com tecido de poliéster), revestido pvc em uma das faces possui 3 tiras do mesmo material	Leroup	3,65
07	02	24	UN	Colete refletivo de segurança em tecido telado de poliéster com faixas horizontais, refletivo	PLAST SEG	10,40
08	05	60	UN	Cinturão de segurança tipo paraquedista(tipo alpinista) com talabarte em uma única peça, confeccionado cadarço de polipropeno, com 1 fivela de pressão sem pino confeccionado em aço estampado e utilizada para ajuste com 1 argola em "d" aço forjado fixa na parte treseira do cinto de na altura dos ombros; passante de couro para regulagem da argola; corda de segurança torcida confeccionada de polietileno com uma extremidade fixa a argola posicionada na aultura dos ombros e a outra com 1 mosquetão de dupla trava de aço	ORION	32,50

Ata de Registro dePreços nº 297/06
Empresa: **1000 MARCAS**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
05	1	12	pç	Cinturão de segurança para carpinteiro tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobrecinto do mesmo material, com 2 argolas em "d" em aço forjado, equipado com porta ferramentas	Hércules -	125,00

Secretaria da Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2007 – Elaine Fontana Leite Soares – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - Substituta – André Luís Pacheco Ferreira –- Diretor do Departamento de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EDITAL P.E. Nº 14 de 03 de agosto de 2007.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA
DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A encarregada do Setor de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Srª Maria Aparecida Godoi, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra,** datado de 12/06/2007, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "A" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.964** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **05/06 de 02 de junho de 2006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica nas seguintes vias: **Rua Violeta (parcial), Rua Juliana, Rua Juta (parcial) e Rua Angélica no Jardim das Flores e Rua São Caetano no Jardim Paulista**, conforme previsto nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, drenagem de águas pluviais, guias tipo extrusadas e sarjetas. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **3.097.020,8229 UVRM's**, cujo valor atualizado em **agosto de 2007** é de **R$ 5.544.286,68** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 05/06** de **02 de junho de 2006**.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) publicado no **Edital de Conhecimento nr. 05/06**
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 05/06** de **02 de junho de 2006**:

INSCRICAO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	VLR VENAL TERRENO	AREA	ABSORÇÃO	COTA PARTE EM UVRM
03.041.001.00-0023657	ADERVAL MARCAL NUNES	G	114 P SL A	11.882,05	260,00	0,059982	1.240,2335
03.041.001.01-0114039	ADERVAL MARCAL NUNES	G	114 P SL B	11.882,05	260,00	0,059982	1.240,2335
03.041.002.00-0023658	FRANCISCO RUBENS DOLCI	G	115	23.764,10	520,00	0,119963	2.480,4464
03.041.003.00-0023659	ULISSES DELFINO FREITAS LACERDA	G	116	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.004.00-0023660	FRANCISCO RUBENS DOLCI	G	117	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.005.00-0023661	DINARTE BERTONCELLO	G	118 P SL A	14.742,00	260,00	0,074419	1.538,7440
03.041.005.01-0114539	FILLIPI GUSTAVO FERREIRA DOURADO	G	118 P SL B	14.742,00	260,00	0,074419	1.538,7440
03.041.006.00-0023662	FRANCISCO RUBENS DOLCI	G	119	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.007.00-0023664	ROBERTO ESTERQUE CONSTANTINO	G	120	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.008.00-0023663	FRANCISCO RUBENS DOLCI	G	121	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.009.00-0023665	ROBERTO ESTERQUE CONSTANTINO	G	122	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.010.00-0023666	FRANCISCO RUBENS DOLCI	G	123	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.011.00-0023667	ROBERTO ESTERQUE CONSTANTINO	G	124	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.012.00-0023668	FRANCISCO RUBENS DOLCI	G	125	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.013.00-0023669	ROBERTO ESTERQUE CONSTANTINO	G	126	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.041.014.00-0023670	FRANCISCO RUBENS DOLCI	G	127	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.042.001.00-0023642	WALTER PACITTI	D	68 A 71 P	25.344,90	500,00	0,127943	2.645,4470
03.042.005.00-0023646	FERNANDO JOSE FRIGO	D	72	25.344,90	500,00	0,127943	2.645,4470
03.042.006.00-0023647	APARECIDO FRIGO	D	73	25.344,90	500,00	0,127943	2.645,4470

Poder Executivo

03.042.007.00-0023649	FRANCISCO ERONILDO DE EUFRASIO	D	74	25.344,90	500,00	0,127943	2.645,4470
03.042.008.00-0023650	ALDO TALIZIN	D	75	25.344,90	500,00	0,127943	2.645,4470
03.042.009.00-0023651	JAIRO ASCIUTTI	D	76 A 78	61.236,00	1.080,00	0,309124	6.391,6834
03.042.013.01-0023655	WAGNER HAMED HUMAR	D	80	29.484,00	520,00	0,148838	3.077,4879
03.042.014.01-0114063	JEAN YOUSSEF JALLAD	D	77 79 81 P	14.742,00	260,00	0,074419	1.538,7440
03.042.014.02-0114064	JEAN YOUSSEF JALLAD	D	77 79 81 P	15.876,00	280,00	0,080143	1.657,0977
03.042.014.03-0114065	JEAN YOUSSEF JALLAD	D	77 79 81 P	15.876,00	280,00	0,080143	1.657,0977
03.043.001.00-0022688	ELIAS ESBER HADDAD	A	01 1A 02	62.855,35	1.550,00	0,317299	6.560,7159
03.043.003.00-0023588	SANDRA HADDAD	A	03	20.275,92	500,00	0,102354	2.116,3493
03.043.004.00-0023589	MUNIR ELIAS HADDAD	A	04	20.275,92	500,00	0,102354	2.116,3493
03.043.005.00-0023590	ISPER JOSE ISPER	A	05	20.275,92	500,00	0,102354	2.116,3493
03.043.006.00-0023591	RONALDO ASTUR	A	06 07 08	75.932,64	2.000,00	0,383314	7.925,6923
03.043.009.00-0023594	ELIAS ESBER HADDAD	A	09	20.275,92	500,00	0,102354	2.116,3493
03.043.010.00-0023595	ELIAS ESBER HADDAD	A	10	20.275,92	500,00	0,102354	2.116,3493
03.043.011.00-0023596	ELIAS ESBER HADDAD	A	11	20.275,92	500,00	0,102354	2.116,3493
03.043.012.00-0023597	MARCELO NOGUEIRA BIAZOTTO			40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.014.00-0023599	AGRIPACK IMPORTACAO, EXP. E COM. LTDA.	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.015.00-0023600	AGRIPACK IMPORTACAO, EXP. E COM. LTDA.	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.016.00-0023601	AGRIPACK IMPORTACAO, EXP. E COM. LTDA.	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.017.00-0023602	AGRIPACK IMPORTACAO, EXP. E COM. LTDA.	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.018.00-0023603	AGRIPACK IMPORTACAO, EXP. E COM. LTDA.	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.019.00-0023604	AGRIPACK IMPORTACAO, EXP. E COM. LTDA.	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.020.00-0023605	AGRIPACK IMPORTACAO, EXP. E COM. LTDA.	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.021.00-0023606	ROBERTO MONTAGNER	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.022.00-0023607	JOSE PEDROSO ALMEIDA DE MORAES	A	14 A 32 P	40.551,84	1.000,00	0,204709	4.232,7193
03.043.023.00-0023608	RONALDO BUENO DO PRADO	A	14 A 32 P	20.275,92	500,00	0,102354	2.116,3493
03.044.001.00-0010310	CLOVIS RAIMUNDO KROSCHINSKI	I	135	77.565,60	456,00	0,391557	6.902,6299
03.044.002.00-0023709	SERGIO ORENSTEIN GLORIA	I	136	85.050,00	500,00	0,429339	7.714,9420
03.044.003.00-0023710	SERGIO ORENSTEIN GLORIA	I	137 138 P	148.051,81	873,00	0,747377	21.707,3519
03.045.007.00-0023692	CLAYTON BERALDO	F	104	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.045.008.00-0023693	VERA LUCIA THOMAZ	F	105	19.164,60	338,00	0,096744	2.000,3527
03.045.010.00-0023695	ROBERTO TAKEYOSHI TSUJIMOTO	F	107	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.045.011.00-0023696	HELIO DE LA ROSA	F	108	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.045.012.00-0023697	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA AMERICANA	F	109	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.045.013.00-0023698	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA AMERICANA	F	110	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.045.014.00-0023699	MURILO JOSE ABBAS	F	111	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.045.015.00-0023700	ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA	F	112	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.045.016.00-0023701	ARY CAMPOS SEABRA	F	113	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.047.001.00-0019212	VICENTE BENEDICTO VISCOME	C	54 A 67	288.625,68	7.200,00	1,457005	30.126,1456
03.049.003.02-0111429	MARCELO BARTHOLOMEU	E	82 83 84 P	17.010,00	300,00	0,085868	1.775,4722
03.049.003.03-0111430	WALTER PACITTI	E	82 83 84 P	17.010,00	300,00	0,085868	1.775,4722
03.049.003.04-0111431	ELSIO NATAL	E	82 83 84 P	17.010,00	300,00	0,085868	1.775,4722
03.050.001.00-0023616	WALDEMIR BRONZERE	B	33/37 SL A	22.968,04	410,00	0,115944	2.397,3465
03.050.002.00-0023617	FABIO LUIZ PROENCA	B	33/37 SL B	22.968,04	410,00	0,115944	2.397,3465
03.050.003.00-0023618	DURVAL SEIXAS FERNANDES	B	33/37 SL C	22.968,04	410,00	0,115944	2.397,3465
03.050.004.00-0023619	ANTONIO CARLOS MEDEIROS SPINELLA	B	33/37 SL D	9.255,71	220,00	0,046724	966,1010
03.050.012.00-0023628	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	B	41/53 SL E	22.680,00	400,00	0,114490	2.367,2825
03.050.013.00-0023629	SERGIO DANILO BATISTA PEREIRA	B	41/53 SL F	45.360,00	800,00	0,228981	4.734,5856
03.050.014.00-0023630	EDUARDO FIGUEIREDO	B	41/53 SL G	22.311,00	484,00	0,112628	2.328,7824
03.050.015.00-0023631	EDUARDO FIGUEIREDO	B	41/53 SL H	68.040,00	1.200,00	0,343471	7.101,8681
03.050.016.00-0023632	EDUARDO FIGUEIREDO	B	41/53 SL I	45.360,00	800,00	0,228981	4.734,5856
03.050.017.00-0023633	EDUARDO FIGUEIREDO	B	41/53 SL J	43.318,80	764,00	0,218677	4.521,5323
03.068.002.00-0013679	SUELI ERI SAKAMOTO	15	02	13.608,00	400,00	0,068694	1.420,3695
03.068.003.00-0013680	CARLOS LACI	15	03	16.329,60	480,00	0,082433	1.704,4475
03.068.004.00-0013681	MILTON ALVES DOS SANTOS	15	04 P SL 1	10.206,00	300,00	0,051521	1.065,2875
03.068.004.01-0108715	OLIVAR XAVIER	15	04 P SL 2	10.206,00	300,00	0,051521	1.065,2875
03.068.005.00-0004283	MIGUELA APARECIDA ISASI FERNANDES E	15	05	20.412,00	600,00	0,103041	2.130,5542
03.068.006.00-0023215	JOSE NUNES DE SOUSA JUNIOR	15	06	20.412,00	600,00	0,103041	2.130,5542
03.068.007.00-0004078	RODRIGO ABDALLA LIMA PASSOS	15	07	23.814,00	700,00	0,120215	2.485,6569
03.082.001.00-0005085	HARUO SUMI	14	01	18.328,45	441,00	0,092523	1.913,0761
03.082.003.00-0008048	MARIO RAIMO	14	02 03	49.612,50	875,00	0,250448	5.178,4537
03.082.004.00-0008622	MARIA GORETE SALIA	14	04	34.591,54	620,00	0,174621	3.610,5969
03.082.005.00-0013658	UBIRAJARA JOSE SCHALL	14	05 P SL 1	13.938,45	302,00	0,070362	1.454,8583

Poder Executivo

03.082.006.00-0013659	UBIRAJARA JOSE SCHALL	14	06	17.533,91	360,00	0,088513	1.830,1622
03.082.007.00-0009346	SERGIO DE JESUS HERRERA	14	07	28.334,12	520,00	0,143033	2.957,4593
03.082.009.00-0013662	TANIA CRISTINA ROJAS SANCHES	14	08 P SL B	21.262,50	375,00	0,107335	2.219,3402
99.999.999.99-0000280	PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		PRAÇA	76.014,29	490,00	0,383726	7.934,2112

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **20/08/2007**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **20/08/2007**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), em até 36 (trinta e seis) meses.
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

6. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6. Para os aderentes ao P.C.M. (Programa Comunitário de Melhoramentos), os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, no Centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 03 de agosto de 2007.

Maria Aparecida Godoi
Encarregada de Lançamento e Controle de Tributos Imobiliários

Poder Executivo

PORTARIA N.º 237/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2007, a Sra. FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.065.500 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 939.898.498-91, nomeada, em comissão, pela Portaria n.º 964/2004 - SAD, no cargo de Auxiliar Administrativo, no Fundo Social de Solidariedade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****, aos 08 de agosto de 2007.**

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 238/2007 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 13 de agosto de 2007, o Sr. WANDERCYL DE OLIVEIRA FLÓRIDO, portador da cédula de identidade RG n.º 10.141.642-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 900.440.378-72, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, revogando-se a Portaria n.º 1000/2004 - SAD.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"****,* aos 10 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 239/2007 - SRH.

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 13 de agosto de 2007, o Sr. FRANCISCO LEOPOLDO SANTOS D'ARIENZO, portador da cédula de identidade RG n.º 4.620.650 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 254.366.198-00, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Esportes e Lazer.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 10 de agosto de 2007.

José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 18.691/07

P O R T A R I A Nº 2.624-GP
de 08 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão Multidisciplinar para Estudos Técnicos e Financeiros visando a Implantação de um Sistema para Destino de Carcaça de Animais, composta pelos seguintes membros:*

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

Paulo Sérgio Trícolli Patara

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Flávio Gigliotti
Kleber Cavaça Campos
Luis Antonio Justo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Rosana Nogueira Barbosa
Júlio César Braga

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMETO

Mário Yassuo Inui

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Paulo Roberto Bonifácio

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 18.680/07

P O R T A R I A Nº 2.625-GP
de 08 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão Mista para a elaboração do Código de Urbanismo e Meio Ambiente – CURMA, em conjunto com a Equipe de Planejamento – EQPLAN e a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do Conselho da Cidade - CONCIDATI, composta pelos seguintes membros:*

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

José Luiz Balestreire Neto
Daniela Simas
Thiago Franco de Oliveira
Luis Antonio Justo
Flávio Gigliotti

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Luis Cavallo
Ivan Mendes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fábio Mutti Ferreira

REPRESENTANTES DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

José Luiz Giovanetti Pinto
Luiz Alberto Malta Priolli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Proc. nº 30.388/06

D E C R E T O Nº 5.323
de 10 de agosto de 2007

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.580, de 10 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, que comporão o Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

I - SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Julio César Braga
– RG nº 15.862.123-2
Suplente: José Benedito do Prado
– RG nº 17.827.825-7

Titular: Sandro José de Carvalho
– RG nº 27.234.050-9
Suplente: José Eduardo do Prado
– RG nº 23.588.870-9

II – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Titular: Inaiá Margareth Virgulino
– RG nº 24.235.088-4
Suplente: Flávio Gigliotti
– RG nº 8.379.455

III – GUARDA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Titular: Luiz Celso Léo Padilha
– RG nº 4.466.237
Suplente: Ana Cristina Nunes Affonso
– RG nº 33.913.509-8

IV – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosana Nogueira Barbosa
– RG nº 8.379.492
Suplente: José Bruno Cerri
– RG nº 3.338.936-6

V – ASSOCIAÇÕES PROTETORAS DOS ANIMAIS

Titular: Elza Sartorato Takada
– RG nº 6.287.942
Suplente: Maria Edjane Neves
– RG nº 21.277.465

Titular: Maria Luiza Favero
– RG nº 2.312.863
Suplente: Cássio Ohira
– RG nº 4.283.996

VI – ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DE ATIBAIA

Titular: Carlos Garcia Louzada
– RG nº 80.322.464-6
Suplente: Edmur Bozzo Gouvêa Junior
- RG nº 23.694.421-6

VII – SOCIEDADE CIVIL

Titular: José Roberto Marques
– RG nº 18.274.674
Suplente: Rosemary Aliandro Furlanetto
– RG nº 9.764.050

VIII – POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: Marcos Antonio Carereto de Castro
- RG nº 21.692.222-7
Suplente: Roberto Bueno
– RG nº 17.827.624

IX – DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS

Titular: Paulo Roberto Bonifácio
– RG nº 8.412.508
Suplente: Nestor Brajon Filho
– RG nº 5.536.958

X – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Marcelo Guimarães Gorga
– RG nº 20.522.095-2
Suplente: Mônica Passador
– RG nº 13.127.599-9

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 10 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 11.293/98

D E C R E T O Nº 5.324
de 10 de agosto de 2007

Nomeia em substituição membros da Comissão para gerir os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei Complementar nº 264, de 06 de outubro de 1998, alterada redação pela Lei Complementar nº 279, de 18 de dezembro de 1999

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição membros da Comissão para gerir os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a seguir relacionados:

I- SECRETARIA DE SAÚDE
Carlos Alberto Gouvêa - Titular
Gilberto Crosta - Suplente

II- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Maria Cristina Ferrari Pinto - Suplente

III - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Sérgio Ricardo de Oliveira - Titular
Ivete Fazzio - Suplente

IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fabiana Miranda - Titular
Rosemeire Bastos da Silveira - Suplente

Art. 2º - Os novos integrantes ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade até o término da atual gestão, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na presente Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", em 10 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 93/07

D E C R E T O N° 5.325
de 10 de Agosto de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 234.747,39 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.563 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 234.747,39 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.39.....R$ 3.600,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.2002 Manutenção da Unidade
75-3390.39.....R$ 30.000,00

04 SECRETARIA DE ASSUNT. JURÍDICOS E CIDADANIA
01 Secretaria e Dependências
02.061.0021.2002 Manutenção da Unidade
86-3390.39.....R$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 Departamento de Administração da Educação
12.361.0026.2002 Manutenção da Unidade
97-3390.39.....R$ 50.000,00

02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.1002 Equipamento e Material Permanente
99-4490.52.....R$ 22.500,00
12.361.0027.2002 Manutenção da Unidade
106-3390.39.....R$ 43.447,39

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0038.2002 Manutenção da Unidade
181-3390.39.....R$ 20.000,00

03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0106.2109 Controle da População de Cães e Gatos – OP
220-3390.39.....R$ 43.200,00

13 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
01 Secretaria e Dependências
04.128.0077.1002 Equipamento e Material Permanente
381-4490.52.....R$ 4.000,00
04.128.0077.2002 Manutenção da Unidade
384-3390.30.....R$ 4.000,00
386-3390.39.....R$ 4.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 208.447,39 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 Departamento de Administração da Educação
12.361.0026.2002 Manutenção da Unidade
95-3390.30.....R$ 10.000,00

02 Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0027.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas
100-4490.51.....R$ 20.000,00
12.361.0034.2068 Escola Nota Dez
112-3390.39.....R$ 500,00
12.361.0106.2100 Pan Educativo
116-3390.36.....R$ 10.000,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0034.2068 Escola Nota Dez
145-3390.39.....R$ 800,00

05 Educação Inclusiva
12.367.0030.2002 Manutenção da Unidade
150-3390.30.....R$ 23.370,00
151-3390.36.....R$ 9.000,00
152-3390.39.....R$ 33.772,11

06 Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0031.1002 Equipamento e Material Permanente
153-4490.52.....R$ 2.850,00
12.361.0031.2069 Auxílio Educação para Professores
154-3390.39.....R$ 5.655,28

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0041.2002 Manutenção da Unidade
215-3390.30.....R$ 36.000,00

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
240-3390.36.....R$ 50.000,00
241-3390.39.....R$ 6.500,00

Art. 3º – O valor de R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01.00**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 10 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Ricardo dos Santos Antonio -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 21.372/06

D E C R E T O Nº 5.326
De 10 de agosto de 2007

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 5.070, de 15 de setembro de 2006, que dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação dos Pescadores de Atibaia e Região – APAR, de espaço no Parque Alberto Gavazzi no Bairro da Usina, em Atibaia para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta nos autos administrativos nº 21.372/06

Considerando que a autorização de uso é sempre outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do poder Executivo

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 5.070, de 15 de setembro de 2006, que dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação dos Pescadores de Atibaia e Região – APAR, de espaço no Parque Alberto Gavazzi no Bairro da Usina, em Atibaia para os fins que especifica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2007.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon LLaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 18.069/07

D E C R E T O Nº 5.327
de 10 de agosto de 2007

Dispõe sobre autorização de Uso a Título Precário, à Atibaia Turismo Receptivo Ltda - ME, da área que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos nº 18.069/07

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado à Atibaia Turismo Receptivo Ltda - ME, com sede na Rua Benedito Almeida Bueno, nº 398 – Centro - Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.225.923/0001-28, o uso de área situada nas imediações do Balneário Municipal, para a execução do projeto "Resgate da Tradição Charreteira de Atibaia, aos finais de semana e feriados, das 09:00 às 17:00 h, podendo adicionar nos meses de dezembro/07 e janeiro/08 novos dias e horários, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A autorizatária deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter intransferível e precário, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Fica a autorizatária obrigada a repassar à Prefeitura da Estância de Atibaia, até o dia 10 (dez) de cada mês subseqüente, uma contrapartida de 3% (três por cento) do valor bruto arrecadado em função do disposto neste Decreto, que será levado a crédito na conta do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Art. 5º - A autorização tratada neste Decreto ficará automaticamente cancelada se a área for atribuída destinação diversa da prevista no Art. 1º.

Art. 6º - Caberá à autorizatária a manutenção da área, conservando-o em bom estado, procedendo às medidas necessárias para tal, independentemente de notificação da Prefeitura.

§ 1º - A autorizatária será responsável por todas e quaisquer despesas decorrentes da utilização da área.

§ 2º - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros advindos de atividades exercidas na área objeto da presente autorização, serão de responsabilidade exclusiva da autorizatária.

Art. 7º - Na eventual necessidade da realização de qualquer benfeitoria na área objeto deste Decreto, a Autorizatária deverá obter prévia autorização da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, ficando a mesma incorporada ao patrimônio público municipal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de agosto de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

-Marianne da Costa Antunes Leite-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-José Ricardo Teixeira Ribeiro-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 03/08/2007 a 09/08/2007

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 3406/07 – Ana Maria dos Reis Gama Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 4558/05 – Vailson Ferreira da Silva Bar ME – Bar
Proc. 1005/06 – R R H Alimentos Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2535/06 – Jaime Gibim Júnior – Ambulante
Proc. 0732/95 – Alziro Cardinalli Filho Mercearia ME – Minimercado
Proc. 6215/05 – José Maria Moraes Filho Panificadora – Padaria e Confeitaria
Proc. 1086/02 – Reginaldo Fabrício Viel Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 3965/06 – Hélcio Gomes da Silva ME – Conveniências de Banca de Jornal
Proc. 0726/95 – José Aparecido Ferraz Bar ME – Lanchonete
Proc. 0241/06 – Vania Pereira Dourado ME – Restaurante e Similares
Proc. 3292/07 – S A C Barbosa ME – Buffet e Festas
Proc. 4402/04 – Júlio Cesar Posso – Ambulante
Proc. 3222/07 – Ana Regina Yuka Tazawa ME – Lanchonete
Proc. 1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 1493/01 – Nilza Pelliccia Narciso Videos ME – Conveniências de Locadora
Proc. 0142/96 – Mario Antonio Melilli ME – Lanchonete
Proc. 0594/06 – Lygia Facio Ferro Quadra ME – Lanchonete
Proc. 6145/05 – Mercado Country Ltda ME – Restaurante
Proc. 1081/01 – José Domingos de Andrade ME – Padaria
Proc. 2225/05 – Sandra Regina de Andrade Garcia ME – Açougue
Proc. 1561/95 – Doces Pedra Grande Ltda – Ambulante
Proc. 3443/07 – Auto Posto Atibras Ltda – Conveniências
Proc. 2258/03 – Poly Gás Comércio Gás e Água Ltda ME – Água Mineral

Área de Farmácia
Proc. 5052/06 – EJP Penteado Ind. E Com. Prod. Limpeza – prod. Limpeza
Proc. 6205/03 – Marco Antonio Spaca Piscinas EPP – Fabricação de Desinfetantes
Proc. 2691/06 – Washington de Luca ME – Drogaria
Proc. 1019/00 – Postofarma Empreendimentos Ltda ME – Drogaria

Área de Odontologia
Proc. 0013/07 – Camilla Consolin Requena – Consultório
Proc. 0013/07 – Camilla Consolin Requena – Equipamento RX
Proc. 3417/07 – AMO Atibaia Assist. Médcia Odontológica S/C Ltda – Equipamento RX Dabi Atlante
Proc. 3195/99 – Simone Fujie Tsuji - Consultório
Proc. 3195/99 – Simone Fujie Tsuji - Equipamento
Proc. 2226/00 – Laboratório Roberto Prótese Dentária e Cia – Serviços de Prótese Dentária
Proc. 4622/06 – Neitlon Alves Pereira – Serviços de Prótese Dentária
Proc. 4479/06 – Andrey de Souza Setubal Destro – Consultório
Proc. 4479/06 – Andrey de Souza Setubal Destro – Equipamento
Proc. 4453/06 – Lilian Araujo Bordini – Consultório
Proc. 4453/06 – Lilian Araujo Bordini – Equipamento
Proc. 4665/00 – Taciana Naomi Uemura – Consultório
Proc. 1529/99 – Fabrício Audi Gonçalves – Consultório

Área de Medicina Veterinária
Proc. 3237/07 – Haiduck Pet Shop Ltda ME – Com. Varejista de Animais Vivos
Proc. 3509/07 – Doratioto e Cunha Rações Ltda – Com. Varejista Rações

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 3364/07 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri ME – Restaurante – Prot. 3530/07 – Recurso Intempestivo – Não Julgado
Proc. 3316/07 – Bendito Pedroso de Paula ME – Lanchonete – prot. 3506/07 – DEFERIDO
Proc. 1385/95 – Mercearia K & L Ltda ME – Mercearia – Prot. 3436/07 – DEFERIDO
Proc. 0214/00 – Pedro Luiz Zago ME – Panificadora – Prot. 3577/07 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0772/07 – José Ferreira da Silva Júnior – Imóvel infestação pombos – Prot. 1003/07 – DEFERIDO

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 3355/07 – Selma Gonçalves dos Reis Pires ME – Restaurante – AIPM 8317
Proc. 3354/07 – Selma Gonçalves dos Reis Pires ME – Restaurante – AIPM 8500
Proc. 0660/99 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – AIPA 8240
Proc. 0660/99 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – AIPA 8241
Proc. 3363/07 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri – Restaurante – AIPM 8244
Proc. 3365/07 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri – Restaurante – AIPM 8245
Proc. 3364/07 – Sueli Fátima Rodrigues Bizarri – Restaurante – AIPM 8243
Proc. 2619/07 – F M da Silva Atibaia ME – Lanchonete – AIPM 8375
Proc. 2619/07 – F M da Silva Atibaia ME – Lanchonete – AIPM 8376

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3320/05 – Barros e Donadio Panificadora Ltda – Padaria – T. Intim. 6583
Proc. 0264/05 – José Luiz Ramos Restaurante ME – Restaurante – T. Intim. 2256
Proc. 3972/04 – Ayres e Carner Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – T. Intim. 1363
Proc. 0823/95 – Ademar Takahama – Avícola

Atos da Vigilância Sanitária

– T. intim. 2234
Proc. 2360/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – NRM 2731
Proc. 2360/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – NRM 2732
Proc. 2361/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – NRM 2733
Proc. 3002/07 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria e Lanchonete – NRM 7204
Proc. 2999/07 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria e Lanchonete – NRM 7203
Proc. 3000/07 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria e Lanchonete – NRM 7202
Proc. 3001/07 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria e Lanchonete – NRM 7201

Área de Farmácia
Proc. 1389/97 – Patrícia Terão dos Reis – Drogaria – T. Intim. 6597
Proc. 3520/06 – Walney Gomes Nogueira Jr. ME – Drogaria – T. Intim. 6595
Proc. 5275/00 – G N Myiada e Cia Ltda ME – Drogaria – T. Intim. 6596
Proc. 0101/01 – Juliana Gomes Nogueira ME – Drogaria – T. Intim. 6584
Proc. 6116/05 – Redenossa Drogaria Ltda EPP – Drogaria – T. Intim. 6600
Proc. 0133/95 – Renato Carvalho Duarte ME – Drogaria – T. Intim. 6598
Proc. 3462/04 – Renato Carvalho Duarte ME – Drogaria – T. Intim. 6599

Área de Medicina
Proc. 2502/07 – Limiar Apoio e Tratamento a Dependentes Químicos – Tratamento a Dependentes Químicos – NRM 7048

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 2948/07 – Plínio Bastos Lanchonete ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2716/07 – Aristides Doratiotto Bar e Mercearia ME – Bar – Encerramento das Atividades

Área de Farmácia
Proc. 2942/07 – Yamay Com. De Livros e Produtos Odontológicos Ltda - Com. De Livros e Produtos Odontológicos Ltda – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 6196/05 – Denise Antunes de Oliveira Fontes – Consultório – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0474/07 – Sebastião Pinto da Cunha – Esgoto – AI 11307
Proc. 0960/07 – Shirley de Lima Moreno Castinho ME – Esgoto – AI 11392

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 2227/07 – Inez de Oliveira Padilha ME – Minimercado – NRM 2572

Área de Medicina
Proc. 2333/07 – Eliane de Jesus de Souza Beydoun – Clínica de Estética com Responsabilidade Médica – NRM 2668

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Farmácia
Proc. 0066/99 – Droga Nippon Brasil Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Kirllian Soares de Souza – CRF 23164

Área de Odontologia
Proc. 0323/97 – Ricardo Kissen Takano – Consultório – Alteração de Endereço Para: Rua José Alvim, 434 – Centro
Proc. 1881/97 – Toshifumi Yamada – Consultório – Alteração de Endereço Para: Rua José Alvim, 434 – Centro
Proc. 1871/97 – Haiko Yamada Miura – Consultório – Alteração de Endereço Para: Rua José Alvim, 434 – Centro

Área de Medicina
Proc. 0924/06 – Sérgio Luis Ribeiro – Tatuagem – Alteração de Endereço Para: Rua João Pires, 521 – Centro

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação: 03/08/07
Proc. CCZ 0068/07 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Proprietário: Joaquim Aparecido de Jesus

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0346/07 – R. Newman – Residência Suja – Solucionado
Proc. 1015/07 – R. Iheus – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0771/07 – R. dos Garimpos – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0632/07 – Av. Dona Gertrudes – Lava rápido inadequado – Em Andamento
Proc. 0985/07 – R. Edson L. Rizzo – Óleo sendo lançado esgoto – Orientações
Proc. 0846/07 – R. Newman – Com. Sucatas – Não Procede
Proc. 1015/07 – R. Ilhéus – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1006/07 – R. C – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1027/07 – R. dos Faveiros – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1019/07 – R. do Tesouro – Fossa – Não Procede
Proc. 0847/07 – R. Japão – Esgoto – Não Procede
Proc. 1053/07 – R. Miame – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 1044/07 – R. Pedro Serbino – Residência Suja – Solucionado
Proc. 1017/07 – R. Belém do Pará – Lixo – Orientação Técnica
Proc. 0654/07 – R. Eng. Silvio A Soares – Lixos – Solucionado
Proc. 0943/07 – R. Abraão – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 0973/07 – R. Walter Engrácia de Oliveira – Caixa d` água sem tampa – Não Procede
Proc. 1020/07 – R. Fernão Dias – Fossa – Em Andamento

Área de Alimentos
Proc. 0570/07 – Al. Atenas – Estabelecimento sem Higiene – Solucionado
Proc. 0936/07 – Av. Prof. Carvalho Pinto – Venda clandestina de espetinhos – Não Procede
Proc. 0937/07 – Rua Quatro – Estabelecimento sujo – Não Procede
Proc. 0978/07 – Av. Atibaia – Estabelecimento desliga refrigerador – Não Procede
Proc. 0894/07 – Rod. D. Pedro – Estabelecimento sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0856/07 – Rua Bartolomeu Bueno de Gusmão – Estabelecimento com banheiro sem higiene – Não procede

Área de Zoonoses
Proc. 1021/07 – Jd. Imperial – Cães – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1026/07 – Rua General Rondon – Carneiros soltos – Orientações
Proc. 1043/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães – Solucionado
Proc. 1007/07 – Rua Primavera – Cães – Não Procede
Proc. 0940/07 – Rua Marabá – Cães – Solucionado
Proc. 1035/07 – Av. Coronel Brizola – Cães – Solucionado
Proc. 0998/07 – Av. Santana – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 1016/07 – Rua São Vicente – Cães – Solucionado
Proc. 1028/07 – Rua Felipe Camarão – Cães – Solucionado
Proc. 0929/07 – Rua Dalia – Cães – Solucionado
Proc. 0939/07 – Estrada da Cachoeira – Não Procede
Proc. 1013/07 – Estr. Velha de Bragança – Aves – Em Andamento
Proc. 1014/07 – Estr. Velha de Bragança – Porcos – Em Andamento
Proc. 1040/07 – R. Colonial – Cães – Solucionado
Proc. 1039/07 – R. Grevilhas – Aves – Em Andamento
Proc. 1021/07 – Estr. do Mackenzi – Cães – Solucionado
Proc. 1042/07 – Estr. da Pedra Grande – Acumulo de esterco – Em Andamento
Proc. 0550/07 – Estr. Guaxinduva – Animais causando incomodo – Solucionado
Proc. 1057/07 – Rua 33 – Vacas soltas – Não constatado no momento da Inspeção

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0974/07 – R R Atibaia Com. De Cereais Ltda EPP – Descarga irregular de carne – AIPM 6001

Área de Meio Ambiente
Proc. 0629/07 – José Maia Mataiana – Imóvel Sujo – AIPM 8484
Proc. 0629/07 – José Maia Mataiana – Imóvel Sujo – AIPM 8485
Proc. 0629/07 – José Maia Mataiana – Imóvel Sujo – AIPM 8486
Proc. 0873/06G – Benedito Felix Frazão – Esgoto via pública – AIPM 6562
Proc. 0873/06J – Maria Mariana da Silva – Esgoto via pública – AIPM 6562
Proc. 0873/06B – Durvalino Pereira Leite – Esgoto via pública – AIPM 6562
Proc. 0873/06A – Zilda Pavani Ferreira – Esgoto via pública – AIPM 6562

Área de coletivos e sociais
Proc. 0370/07 – Panificadora Dois Irmãos Ltda ME – Com. Reciclagem clandestino – AIPA 7893

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS Nº 155/2007 - GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Inutilização do produto Palmito de açaí em conserva marca Guajará
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista:
- o SIAP nº 00545/2007 referente ao laudo de análise TL nº. 3017/06 do Instituto Adolfo Lutz, Laboratório I de Ribeirão Preto, do produto Palmito de Açaí em conserva, marca: GUAJARÁ, data de fabricação 14/06/2005, data de validade 13/06/2008, nº lote 06748, Reg. MS. 5.0879.0002.001-6, produzido por Hamex Ind.Com. Prod. Alim. Ltda, localizada à Rua dos Mundurucus, 11 - Belém - Pará, CNPJ 05.850.631/0001-13 - Filial Porto São José - Rio Tajapuru, s/nº - Breves - Pará, CNPJ 05.850.631/0002-02, em desacordo com a legislação em vigor por apresentar valor de pH acima do limite máximo estabelecido, por não apresentar a tampa metálica íntegra (presença de ferrugem) e por não informar no rótulo a presença ou ausência de glúten. Os valores diferentes do pH nos dois frascos indicam falta de uniformidade no lote. Está enquadrado no Artigo 41 do Decreto Lei Federal nº 986, de 21/10/1969.
- que a defesa apresentada pela empresa foi indeferida, portanto o laudo foi considerado definitivo;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam a proteção à saúde da população;
Determina:
1) a suspensão de venda do produto Palmito de Açaí em conserva, marca Guajará, com data de fabricação, validade e lote acima citados, onde for encontrado;
2) a interdição, pelos Grupos de Vigilância Sanitária Estadual/Municipais, das unidades do produto onde forem encontradas;
3) a inutilização pelo detentor ou responsável pelo produto, com o acompanhamento do órgão de Vigilância Sanitária, que procederá a lavratura do Termo de Inutilização.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

ANVISA SUSPENDE COMÉRCIO DE SANEANTES DE ONZE EMPRESAS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, durante essa semana, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos saneantes fabricados por 11 empresas do país, por não possuírem registro.

Entre elas estão as empresas: João Araújo de Moura, nome fantasia Química Moura (RE 2.285), de Campina Grande (PB); J.M Indústria Comércio e Representação (RE 2.286), de Malta (PB); e Ivone da Silva Gomes (RE 2.287), nome fantasia Quasar, de Patos (PB).

Também estão suspensos, por não possuírem registro, todos os produtos saneantes fabricados pelas empresas J. e J.(RE 2.288), de São José do Sabugi (PB); Christoffer Industrial (RE 2.289), nome fantasia Limpeza e Cia, de Eusébio (CE); Cia Agroindustrial Igarassu, de Pernambuco (RE 2.290); e Química Dinamarca Ind. Com. Caruaru (RE 2291), de Caruaru (PE).

Outras quatro empresas (RE 2292) da Paraíba (PB) tiveram seus produtos saneantes suspensos, também por falta de registro. São elas: Sebastião Machado dos Santos, de Santa Luzia (PB); Nobertson Rolim Dantas, de São José do Sabugi (PB); Marivaldo Eufrásio da Silva, de Santa Luzia (PB); e João Márcio Araújo de Medeiros, de São José do Sabugi (PB).

A Agência suspendeu ainda os produtos saneantes Mata Mosca nº 1 – e todos os Insetos e Fulminantes, de fabricantes desconhecidos (RE 2293); e o produto Shampoo Chocolat Hello Kitty, fabricado pela empresa Devintex Cosméticos (RE 2321), de São Paulo (SP).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.
Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CCS
Email: vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
Site : www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 07 DE AGOSTO DE 2.007.

PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antônio Pérgola; **à Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico. Após reunião da Comissão de Justiça, será solicitado ao Senhor Prefeito a relação de funcionários que trabalham no Museu, bem como reunião com a Associação. O Executivo encaminhou informações. À Comissão de Justiça. Encontra-se com o Depto. Jurídico para exarar outro parecer, baseado na documentação apresentada pelo Executivo. Após este parecer jurídico, seguiu para a Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer da Comissão de Justiça, na Sessão do dia 18 de junho de 2.007. Aprovado o parecer, os membros da Comissão se reunirão no dia 25.06.07, para discutir. Após esta reunião, ficou acertado de encaminhar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando mais informações a respeito da propositura em questão.**

PROJETO DE LEI Nº 043/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde, Planejamento e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Aguardando parecer da Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 044/07, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que torna obrigatória a inserção de informações básicas sobre isenção no carnê do IPTU do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 047/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Filhas de São Camilo", localizada na Av. Juca Peçanha, 1.700- Bairro do Marmeleiro, neste Município; **à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 13.08.07.**

PROJETO DE LEI Nº 048/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do "LAB", locais atingidos por barragem; Encontra-se na Comissão de Justiça. Retirado a pedido do autor, em 03.08.07.

PROJETO DE LEI Nº 050/07, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que institui o dia 25 de julho como o Dia da Cultura e da Paz" no Município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 051/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que veda a prática de nepotismo para o Exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de agentes políticos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências; **à Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 052/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a custear despesas provenientes da realização do evento denominado "Casamento Coletivo" e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 053/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Casa/SP, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 055/07, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre denominação de Estrada; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 056/07, de autoria dos vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e José Angelo Beltrame, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demais espaços públicos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº057/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, objetivando a participação no Sistema de Informações Criminais- INFOCRIM; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 058/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa "Disciplina a propriedade, posse e guarda de cães perigosos" e estabelece regras de segurança para sua condução responsável no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Saúde.**

PROJETO DE LEI Nº 059/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de praça situada no bairro de Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 060/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação der praça no Bairro Jardim Imperial, **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 061/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que declara de Utilidade Pública o Curso Comunitário Pré Universitário – GAUSS; **à Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de Área Urbana isolada (A.U. 29 – isolada U.22) em área de terras que especifica, localizada no Bairro Guaxinduva, neste Município. **Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Encontra-se no Depto. Jurídico para exarar parecer. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 13.08.07.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/07 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 306 de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.** Encontra-se na Comissão de Obras. Foi solicitado pelo Senhor Prefeito, Sessões Extraordinárias. O Presidente convocou Sessões Extraordinárias para o dia 17.07.07. **Nesta Sessão, o vereador Takao Ono requereu vistas, sendo aprovado o seu pedido. Segue para a pauta da Ordem do dia de 06.08.07. Nesta sessão, a vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano requereu adiamento de discussão por duas sessões. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 20 de agosto de 2.007.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 501 de 13 de julho de 2.006, que regulamenta a atividade de "moto-taxi" e "moto-entrega" (moto-serviços) no Município de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que altera o anexo da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2005,

Poder Legislativo

que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, que vige transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigor da lei de ordenamento de uso e ocupação do solo defluente do citado plano; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei 8666/93, as áreas que especifica, situadas na Rua Santo Rosa, Jardim Alvinópolis, neste Município; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Bernardo Denig, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Angelo Beltrame, Edson Antonio Gonçalves e Reginado Binatti de Aguiar para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/07, de autoria do Vereador José Bernardo Denig, que apresenta Proposta de Honraria, concedendo Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Angelo Beltrame, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Edson Antonio Gonçalves, Reginaldo Binatti de Aguiar, para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/07, de autoria do Vereador Takao Ono, que apresenta Proposta de Honraria, concedendo Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva"; **De acordo com o art. 284 do RI desta Casa, nomeio os seguintes vereadores: José Angelo Beltrame, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Edson Antonio Gonçalves, Reginaldo Binatti de Aguiar, para compor a Comissão Especial que emitirá parecer dentro de 15 dias.**

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 020/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao projeto de lei nº 030/07 de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o projeto "Uma criança uma Árvore"; **à Comissão de Justiça.**

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha cópia de peças do processo TC-A 10535/026/94; **à Comissão de Finanças.**

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês junho de 2007; **à Comissão de Finanças.**

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2007; **à Comissão de Finanças.**

PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 032/07 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração de Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências; **à Comissão de Justiça.**

Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 116/07 na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2.007, para apurar eventual irregularidade cometidas pelo Secretário Municipal, Sr. Célio Humberto Orlandelli; (sorteados os Senhores Vereadores: Reginaldo Binatti de Aguiar- Membro, Luiz Fernando Rossini Pugliesi- Relator, Takao Ono- Membro e para Presidente- Paulo Fernando Serrano Catta Preta), para a comissão.

Comissão Especial de Inquérito apresentada através do Requerimento nº 122/07 na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2.007, para apurar eventual cometimento de irregularidade constante em currículo apresentado pelo Sr. Secretário Municipal Célio Humberto Orlandelli, quando da assunção ao cargo político perante a administração pública; (sorteados os Senhores Vereadores: José Angelo Beltrame-Membro, Josué Luiz de Oliveira-Membro e Georgina Aparecida Pitocco Piniano-Relatora e para Presidente o vereador Edson Antonio Gonçalves) para a comissão.

Comissão Temporária de Vereadores, para apurar eventuais irregularidades na realização do Concurso Público da Prefeitura da Estância de Atibaia; fazendo parte desta Comissão, os vereadores: Takao Ono- Presidente, Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano- Membros.

Iracema Rodrigues de Oliveira- Técnico Legislativo
Divisão de Legislação

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 016/07
de 07 de agosto de 2.007

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à Proposta de Honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Ismael Antonio Fernandes, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Vereadores, composta pelos seguintes membros:

José Angelo Beltrame
Paulo Fernando Serrano Catta Preta
Josué Luiz de Oliveira
Edson Antonio Gonçalves
Reginaldo Binatti de Aguiar

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 (quinze) dias aos Projetos de Resolução nºs 004/07 e 005/07 referentes as "Propostas de Honraria" encaminhadas pelos vereadores **José Bernardo Denig e Takao Ono.**

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 07 DE AGOSTO DE 2.007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 017/07
de 07 de agosto de 2.007

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à Proposta de Honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Ismael Antonio Fernandes, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de Vereadores, composta pelos seguintes membros:

José Bernardo Denig
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
José Angelo Beltrame
Edson Antonio Gonçalves
Reginaldo Binatti de Aguiar

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 (quinze) dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi e Outros.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 07 DE AGOSTO DE 2.007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 010/07-Div.Leg.
Atibaia, 08 de agosto de 2.007

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 13 de agosto de 2.007, após a sessão ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto de lei :

PROJETO DE LEI Nº 053/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Fundação Casa/SP, e dá outras providências; *maioria simples. (Regime de Urgência).*

Atenciosamente,
ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato Aditamento de Contrato
Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA, Processo Administrativo nº 223/2007 Convite nº 007/06 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual que versa sobre cópia para o sistema de Contabilidade Pública, cópia para o sistema de Folha de Pagamento, licença de uso dos dois sistemas e manutenção dos sistemas; **Valor do Contrato:** 13.339,48 (treze mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se-à em 01/08/07, vigorando até 01/08/08; **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica; **Data da Assinatura do termo aditivo ao contrato:** 01 de agosto de 2007.
Atibaia 07 de agosto 2007

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Ismael Antônio Fernandes - Presidente

PORTARIA nº 039/07
De 07 de agosto de 2007

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Ismael Antonio Fernandes , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, durante o período de 13/08/07 a 06/09/07.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de agosto de 2007

Publique-se.
Arquive-se

Ismael Antonio Fernandes
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 1889/2007
De 02 de agosto de 2007.

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CASA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a celebrar **convênio** com a **Fundação CASA/SP**, para a execução de projetos destinados ao atendimento de adolescentes, com a aplicação de medidas sócio educativas em meio aberto, em consonância com a **Lei Federal nº. 8069**, de **13 de julho de 1990**, a qual dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do **Município**, correrão por conta da dotação orçamentária com as seguintes especificações: **nº. 10 – Secretaria da Ação Social e Cidadania / 10.03 – Fundo Municipal de Assistência a Criança Adolescente / 3.3.50.41 – 08.241.0081.2.0036 – Contribuições**.

Art. 3º - O **Poder Executivo** fica ainda autorizado a celebrar termos de aditamento, de reti-ratificação ou de ratificação, ao **CONVÊNIO** de que trata esta lei, bem como a suplementar, sempre que necessário, a dotação orçamentária indicada no artigo anterior.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de agosto de 2007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1890/2007
De 02 de agosto de 2007.

DISPÕE SOBRE: "CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS".

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante processo seletivo e em conformidade com a Lei Federal, estagiários para serviços auxiliares em suas Secretarias.

Parágrafo único – As contratações previstas no ***"caput"*** serão realizadas com observância das seguintes limitações:

I – Secretaria de Educação: 30 estagiários;
II – Secretaria de Saúde: 10 estagiários;
III – Secretaria de Administração: 03 estagiários;
IV – Secretaria de Finanças: 03 estagiários;
V – Secretaria de Ação Social e Cidadania: 02 estagiários;
VI – Secretaria de Obras e Serviços: 02 estagiários.

Art. 2º - Os estagiários exercerão suas funções, conforme a necessidade da Municipalidade, em jornada de 08 (oito) ou 04 (quatro) horas diárias, fazendo jus a uma bolsa no valor de 1 (um) ou 1/2 (meio) salário mínimo por mês, respectivamente.

Art. 3º - Será concedida aos estagiários cesta básica em igualdade de condições com os funcionários públicos municipais.

Art. 4º - Os estagiários farão jus à gratificação natalina, a base de 1/12 (um doze avos) por mês

Bom Jesus dos Perdões

de exercício no respectivo ano, sendo que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 5º - As despesas oriundas desta lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, onerando o elemento de despesa 3.3.90.36.00, funcionais programáticas: 04.122.0007.2.0003, 12.365.0040.2.0013, 12.361.0042.2.0014, 12.362.0043.2.0016, 12.366.0045.2.0018, 12.361.0092.2.0033, 10.302.0075.2.0030 e 17.502.0076.2.0031.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de agosto de 2007.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 015/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de julho de 2007 a 31 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de dezembro de 2006, ao funcionário **CARLOS JOSÉ DA FONSECA**, portador do RG: 20.011.155, ocupante do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 005/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2007 a 30 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2002 a 03 de fevereiro de 2007, a funcionária **GENÓRIA S. GUIMARÃES**, portadora do RG: 29.873.738-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 060/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2007 a 30 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2001 a 09 de junho de 2006, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO RAMOS**, portador do RG: 8.717.791, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 011/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2007 a 02 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **IEDA MARIA BUENO PEDROSO**, portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 037/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2007 a 30 de agosto de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO**, portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **ADRIANA ELEUTÉRIO**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: 21.284.604-8, com a carga horária de 24 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE

Bom Jesus dos Perdões

E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RETIFICA**, a portaria n° 199/2007 de 02 de julho de 2007 **onde-se-lê,** para gozo no período de 02 de julho de 2007 a 01 de outubro de 2007, **leia-se,** para gozo no período de 02 de julho de 2007 a 29 de setembro de 2007.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **RETIFICA**, a portaria n° 203/2007 de 10 de julho de 2007 **onde-se-lê,** para gozo no período de 04 de julho de 2007 a 06 de outubro de 2007, **leia-se,** para gozo no período de 04 de julho de 2007 a 01 de outubro de 2007.
Ratifica os demais termos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **ADAILZA BENEDITA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 19.264.863, com a carga horária de 26 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **SUELI ALICE FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.951.185-5, com a carga horária de 26 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **MARIA CRISTINA RAMOS FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do RG: 8.451.393-7, com a carga horária de 20 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **MARIA LUCIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 24.234.971-1, com a carga horária de 26 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 248/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **JENIFER BRUNO RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: 30.191.100-9, com a carga horária de 20 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, ou seja, de 23 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **LUCIANA SOUZA VIEIRA MARTINS MATRICARDI**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.971.194-0, com a carga horária de 18 horas semanais, recebendo mensalmente o valor prporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Reforço Específico de acordo com a Lei nº 1807/2005, pelo regime da C.L.T. pelo período de 149 (cento e quarenta e nove) dias, ou seja, de 25 de julho de 2007 a 20 de dezembro de 2007, a Sra. **JULIANA MARIA BIBIANO FARIAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 43.434.763-2, com a carga horária de 26 horas semanais, recebendo mensalmente o valor proporcional ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de julho de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 022/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2007 a 29 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **MARIA LOURENÇO DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 21.263.366, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2007
de 30 de julho de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 023/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2007 a 29 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, ao funcionário **ARI BENEDITO DA SILVA**, portador do RG: 16.964.578, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de julho de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2007
de 03 de agosto de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 024/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 06 de agosto de 2007 a 04 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **DARLENE BERALDO DE PAIVA**, portadora do RG: 11.127.375-4, ocupante do cargo efetivo de CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal